| Secre | tério da Econo etaria de Govel rtamento Naci etaria de Deser | rno Digita onal de R | egistro Empr | esarial e Integraç o e Turismo | TRIDE S | DO PROTO | COLO (Uso da | Junta Comercial) | |
|--|---|-------------------------|---|---|---------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------------------------|
| IIRE (da sede ou filial ede for em outra UF) | | Código da Jurídica | Natureza | Nº de Matrícula do Auxiliar do Comér | | | | | |
| 4320207 | | 2 | 062 | | | | | | |
| - REQUERIME | | | | | | | | | |
| | ILMO(A). | SR.(A) F | PRESIDEN | TE DA Junta | Comercial, In | dustrial e | Serviços do | Rio Grande do S | Sul |
| The Control of the Co | SAN MARINO | ONIBUS | LTDA. | | | | | | |
| | (da Empresa d | ou do Age | nte Auxiliar o | do Comércio) | | | | N° FCN/RE | MP |
| equer a V.Sª o del | ferimento do s | eguinte al | to: | | | | | | |
| | CÓDIGO DO | OTDE | DESCRICĂ | O DO ATO / EVE | NTO | | | RSN1 | 971243088 |
| 002 | I | T | ALTERACA | | | | | | |
| | 021 | 1 | ALTERACA | O DE DADOS (E | XCETO NOME | EMPRESAR | IAL) | | |
| | 028 | 1 | | DE FILIAL EM O | | | | | |
| | 051 | 1 | | ACAO DE CONT | | го | | | |
| | 2003 | 1 | ALTERACA | O DE SOCIO/AD | MINISTRADOR | | | | |
| | | | AXIAS DO SL Local Dezembro 20 Data | | Nome | e: natura: | | / Agente Auxiliar do | |
| - USO DA JUN | | CIAL | | | | | | | |
| DECISÃO SIN | | | | | DECIS | ÃO COLEGI | ADA | | |
| Nome(s) Empresa | man(ais) iguaire | 33) 00 301 | | SIM | | | | A (| o em Ordem decisão / Data |
| NÃO/_ | / | Res | ponsável | NÃO . | // Data | Res | ponsável | Res | ponsável |
| rocesso defe | LAR exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publiq | e-se e arq | | anexa) | 2ª Exigência | | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| | | -11-11 | | | | | | /_ / | Responsável |
| DECISÃO COLEG | | SIERCO I COMO | | | 2ª Exigência | 3 | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| Processo def | exigência. (Vi erido. Publique eferido. Publiq | e-se e arq | | anexa) | | | | | |
| 7 | //_ Data | | | | Vogal Presidente | da | Vogal Turma | | Vogal |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | | | 1. |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

CNPJ nº 93.785.822/0001-06 NIRE nº 43202073527

Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110 Bairro Ana Rech - CEP 95.058-510 Caxias do Sul - RS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCOPOLO S.A., com sede em Caxias do Sul - RS, na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, CEP 95.086-200, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300007235, neste ato representada pelos seus Diretores James Eduardo Bellini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrito no CPF sob o nº 281.887.480-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS; e

CIFERAL - INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, Xerém, em Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.314.561/0001-26, CEP 25.250-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.2.0682839-7, em sessão realizada em 30 de outubro de 2001, neste ato representada por seus Diretores, José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS, e Lusuir Grochot, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul -RS, inscrito no CPF sob o nº 327.973.200-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 7014382472, expedida pela SSP/RS;

Únicos sócios, detentores da totalidade das quotas em que se divide o capital social da sociedade limitada que gira sob a denominação de SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP nº 95.058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43202073527, aprovados na sessão realizada em 07 de janeiro de 1991, e último instrumento arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul em 13.06.2018 sob nº 4770147, tem justo e acordado Alterar e Consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

1. EXTINÇÃO DE FILIAL:

Alteração e Consolidação do Contrato Social San Marino Ônibus Ltda. - Página 1 de 10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 -05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Em consequência das deliberações acima, o Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. CNPJ nº 93.785.822/0001-06

NIRE nº 43202073527

Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110 Bairro Ana Rech - CEP 95.058-510 Caxias do Sul - RS

DOS SÓCIOS:

MARCOPOLO S.A., com sede em Caxias do Sul, RS, na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, CEP 95.086-200, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300007235, neste ato representada pelos seus Diretores James Eduardo Bellini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 281.887.480-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS: e

CIFERAL - INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, Xerém, em Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.314.561/0001-26, CEP 25.250-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.2.0682839-7, em sessão realizada em 30 de outubro de 2001, neste ato representada por seus Diretores José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS, e Lusuir Grochot, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 327.973.200-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 7014382472, expedida pela SSP/RS.

11. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

III DA SEDE:

Alteração e Consolidação do Contrato Social San Marino Ônibus Ltda. - Página 3 de 10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 5/14

taque de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada uma das filiais, assim distribuído entre os

| Sócio Quotista | Nº de Quotas | Valor Nominal (R\$) | Participação (%) | |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------|--|
| Marcopolo S.A. | 233.424.000 | 233.424.000,00 | | |
| Ciferal – Indústria de Ônibus Ltda. | 233.505 | 233.505,00 | 99,90% | |
| Total do capital social | 233.657.505 | 233.657.505,00 | 0,10% 100,00% | |

Parágrafo Único: Do total do capital social, o montante de R\$233.505.000,00 encontra-se totalmente integralizado, restando a integralizar o saldo no valor de R\$152.505,00, que será integralizado em moeda corrente, bens móveis ou imóveis e/ou créditos mantidos junto a sociedade, no prazo de até um ano, a contar desta data.

VIII. DA ADMINISTRAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:

A sociedade será gerida, administrada e representada, em juízo ou fora dele, por JOSÉ ANTONIO VALIATI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob nº. 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade nº. 9009523334, expedida pela SSP/RS, em 01/08/1989, com domicilio na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145; e JOÃO PAULO POHL LEDUR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 expedida pela SSP/RS em 05/05/2008, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145, todos não sócios, eleitos na forma da lei, e que terão a denominação de administradores, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Os administradores identificados no caput desta cláusula são indicados para o cargo por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Anualmente, será realizada a reunião dos sócios para a tomada das contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico do exercício anterior.

Parágrafo Terceiro: Os administradores, pessoas naturais, sócios quotistas da sociedade ou não, serão designados mediante deliberação unânime destes no caso do capital social da sociedade não ter sido totalmente integralizado e de sócios quotistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartas partes) do capital social no caso deste ter sido completamente integralizado, cujos nomes constarão da ata lavrada por ocasião da sua designação, a qual será arquivada pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e sua investidura no respectivo cargo será feita mediante termo de posse, o qual, caso não seja assinado no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da designação, esta se tornará sem efeito.

Parágrafo Quarto: Os administradores ficam dispensados de prestar caução da respectiva gestão, mas no exercício de suas atribuições farão uso da firma, exclusivamente, em negócios de interesse social, sendo-lhes defeso prestar avais ou fianças de mero favor. O administrador da sociedade que praticar ato em nome ou representação desta contrariando disposição deste contrato ou que exceda os poderes de administração estabelecidos nele ou na legislação em vigor, do qual resulte prejuízo para a sociedade ou para terceiro, reparará o

> Alteração e Consolidação do Contrato Social San Marino Ônibus Ltda. - Página 5 de 10





Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo adicional a que se refere o parágrafo segundo, supra, sem que a sociedade e os sócios quotistas exerçam seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o terceiro indicado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta. Desde que decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão e transferência de quotas sociais e caso o quotista notificante ainda deseje alienar suas quotas e ou direitos, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

X. DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão levantadas as demonstrações financeiras, observadas as determinações legais. Os lucros ou prejuízos verificados em tais demonstrações financeiras serão, por deliberação de ¾ do capital social, distribuídos ou suportados pelos sócios quotistas da sociedade em partes proporcionais à parcela do capital social detido por cada um dos referidos sócios quotistas, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro desta cláusula. Caso sejam verificados prejuízos, estes poderão permanecer suspensos para sua compensação com lucros verificados em exercícios futuros, desde que não existam nos balanços em que se verificarem, contas que o proíbam e, ainda, desde que a legislação em vigor o permita.

Parágrafo Primeiro: Dos resultados positivos verificados nos balanços anuais, poderão ser criados fundos para manutenção de capital de giro, fundos provisionais, provisões, amortizações e outros previstos na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: A sociedade manterá auditoria independente permanente, a qual será escolhida, contratada e destituída por sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social.

Parágrafo Terceiro: Até 20% do lucro líquido do exercício poderá ser distribuído aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social, por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social.

XI. DA FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE:

A sociedade não se dissolverá com a falência superveniente de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, resolvendo-se somente em relação ao sócio falido mediante liquidação da sua quota na sociedade. Na hipótese do falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os sócios remanescentes e com os herdeiros legais do sócio falecido ou declarado incapaz, caso seja de interesse dos mesmos. Em caso contrário, será nomeado um liquidante, o qual tratará dos aspectos legais da dissolução parcial da sociedade.

XII. DO FORO:

Os sócios elegem o foro da comarca de Caxias do Sul-RS como competente para resolução de causas ou dúvidas emergentes deste contrato.

Alteração e Consolidação do Contrato Social San Marino Ônibus Ltda. – Página 7 de 10





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 9/14

e o orçamento anual que nortearão a administração da sociedade. O quorum para instalação da reunião que elaborar o Plano Anual deverá ser de, no mínimo, 3/4 do capital social, podendo, no entanto, o referido Plano Anual, ser aprovado por sócios que representem a maioria do capital social.

XV. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração de contrato social em uma única via, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Caxias do Sul - RS, 01 de agosto de 2019

James Eduardo Bellini CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. José Antonio Valiati Lusuir Grochot

Visto: Ivete Pistorello OAB/RS n° 14.676

Administradores:

José Antonio Valiati João Paulo Pohl Ledur

Alteração e Consolidação do Contrato Social San Marino Ônibus Ltda. – Página 9 de 10





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 11/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., de NIRE 4320207352-7 e protocolado sob o número 19/489.089-9 em 05/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5222673, em 06/12/2019. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | | | | |
|----------------|----------------------|--|--|--|--|
| CPF | Nome | | | | |
| 284.414.430-68 | JOSE ANTONIO VALIATI | | | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | | | | |
|----------------|-----------------------|--|--|--|--|
| CPF | Nome | | | | |
| 281.887.480-72 | JAMES EDUARDO BELLINI | | | | |
| 284.414.430-68 | JOSE ANTONIO VALIATI | | | | |
| 327.973.200-00 | LUSUIR GROCHOT | | | | |
| 811.173.020-91 | JOAO PAULO POHL LEDUR | | | | |
| 277.012.200-20 | IVETE PISTORELLO | | | | |

Porto Alegre. sexta-feira, 06 de dezembro de 2019



Documento assinado eletrônicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2019, às 17:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/489.089-9.

Página 1 de 1





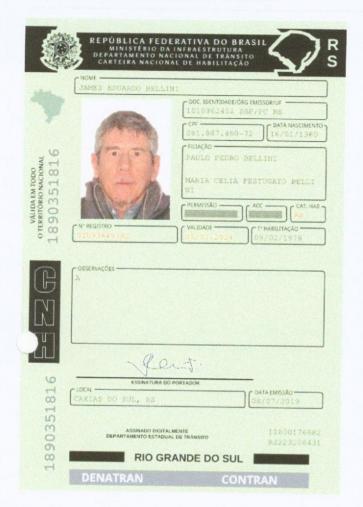


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 - 05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 13/14

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

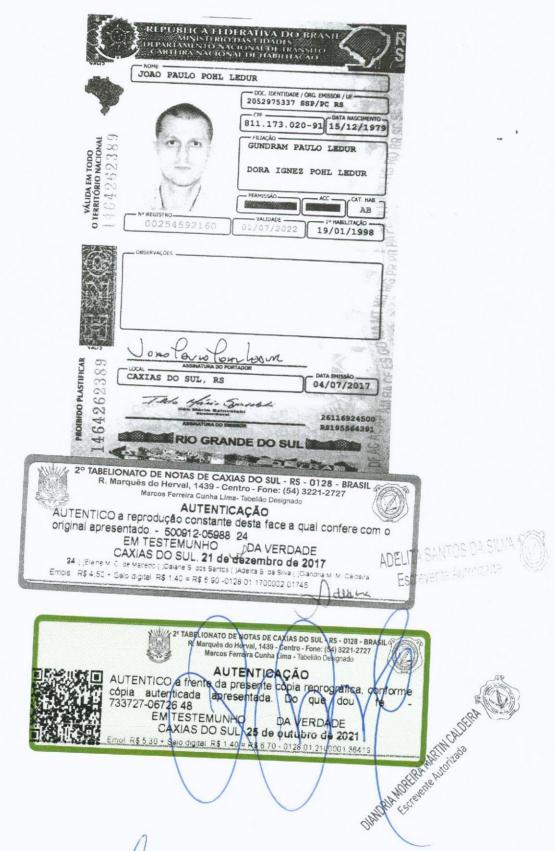


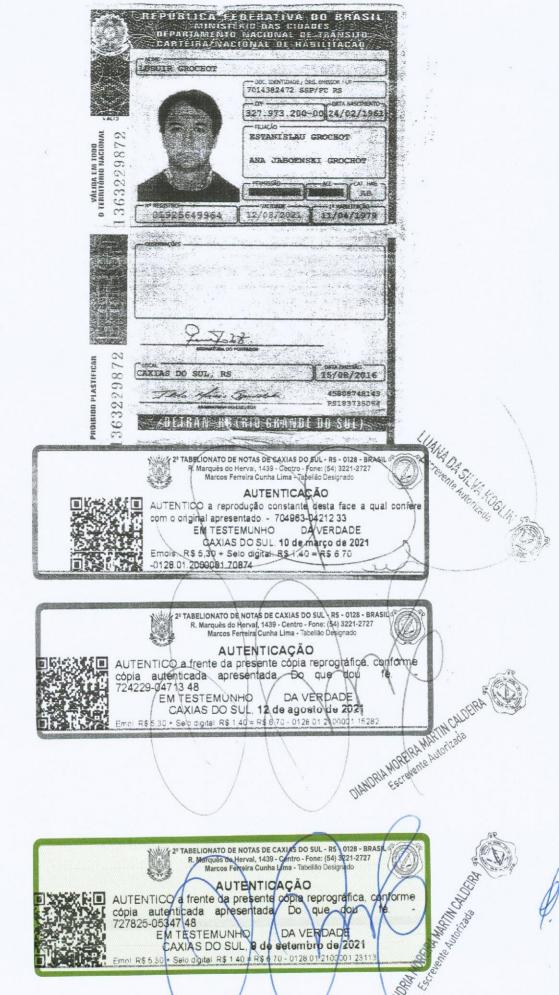






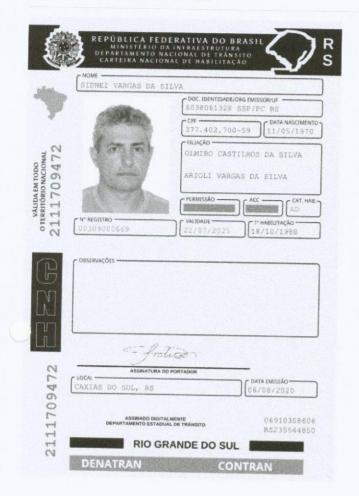






CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



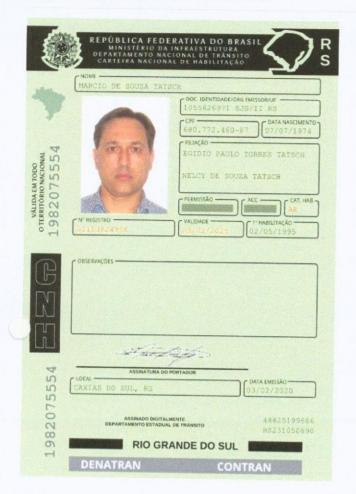
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN





CNH DigitalDepartamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

93.785.822/0001-06

DUNS®:

90*****65

Razão Social:

SAN MARINO ONIBUS LTDA

Nome Fantasia:

NEOBUS

situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN **FGTS**

Validade:

22/03/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade: Validade:

10/11/2021 17/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: Validade:

11/11/2021 31/12/2021

Receita Municipal V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/10/2021 10:47

CPF: 284.414.430-68

Ass:

Nome: JOSE ANTONIO VALIATI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| 93.785.822/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INS | CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL | DATA DE ABERTURA 07/01/1991 |
|--|--|--|---------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL SAN MARINO ONIBUS LT | TDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NEOBUS | NOME DE FANTASIA) | | PORTE DEMAI |
| código e descrição da ativit 29.20-4-01 - Fabricação d | DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e caminhões e ônibus | | |
| 45.11-1-06 - Comércio por 46.18-4-99 - Outros repres anteriormente | REZA JURÍDICA | etal novos e usados comércio especializado em prod | utos não especificados |
| OGRADOURO R IRMAO GILDO SCHIAVO | | NÚMERO COMPLEMENTO ************************************ | |
| | AIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL | UF RS |
| 95.058-510 A | | *************************************** | 11.0 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO |)LO.COM.BR | TELEFONE (54) 2101-4000 | , RO |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO MARCOPOLO@MARCOPO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE | | TELEFONE | , in |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO MARCOPOLO@MARCOPO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI **** | | TELEFONE (54) 2101-4000 | DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/2005 |
| 95.058-510 ANDEREÇO ELETRÓNICO MARCOPOLO@MARCOPOLO. | L (EFR) | TELEFONE (54) 2101-4000 | DA SITUAÇÃO CADASTRAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 13:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







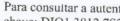
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 28241

| A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 60 da Lei | Complementa |
|---|--------------|
| 377/2010 Código de Destrución de Lei | Complemental |
| 377/2010 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo: | |
| - Totalização comornio apaixo. | |

| A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 60 da Lei Complemen 377/2010 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo: |
|--|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL NOME/ RAZÃO SOCIAL |
| 14618 SAN MARINO ONIBUS LTDA |
| NOME FANTASIA |
| |
| ENDEREÇO |
| RUA IRMAO GILDO SCHIAVO, 110, BAIRRO: SAO CRISTOVAO |
| ATIVIDADE(S) |
| * FABRICAÇAO, MONTAGEM E O COMÉRCIO DE ÔNIBUS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, PLATAFORMAS, CAÇAMBAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E PEÇAS, PARTES E COMPONENTES PARA ESTES; INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL E PARA MÓVEIS, EM METAL; SERVIÇOS PARA TERCEIROS, COMO DOBRA, CORTE E SOLDA; AGENCIAMENTO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE REPAROS, RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; E A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES * |
| OBSERVAÇÕES — |
| Alvará de Localização do ISS 60680/2014 |
| |
| IMPORTANTE — |
| Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo. |
| Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocrorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município. |
| EMITIDO EM: AUTENTICAÇÃO — |
| Para consultar a autenticidade deste documento, acesse http://caxias.rs.gov.br/ e digite a |



chave: DIO1.3812.7S2D.8297







MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA FISCALIZAÇÃO DO ISSQN

Caxias do Sul, 18 de Maio de 2021

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxlas.rs.gov.br Código de controle: HPD9.EZEC.BZJL.CHWO

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 14/11/2021.

** OBS: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.







MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA FISCALIZAÇÃO DO ISSQN

Certidão Positiva Nº 321/2021

NOME COMPLETO

INSCRIÇÃO

| SAN MARINO ONIBUS LTDA CPF/CNPJ: 93.785.822/0001-06 | |
|--|-------|
| OFF/CINES. 93.765.622/0001-06 | 14618 |

ENDEREÇO

RUA IRMAO GILDO SCHIAVO, 110 Bairro SAO CRISTOVAO

DATA DE INÍCIO E ATIVIDADES

| Codigo | | Final | Descrição da Atividade | Grupo | Item Lista |
|--------|-----------|---------|--|------------------------|----------------|
| 1091 | 1999/02 | 9999/12 | ACESSORIOS PARA MOVEIS | 4-INDUSTRIA | 00.00 |
| 131 | 1999/02 | 9999/12 | ASSISTENCIA TECNICA | 3-SERVICOS | 14.02 |
| 143 | 1999/02 | 9999/12 | AUTOMOVEIS | 4-INDUSTRIA | 00.00 |
| 297 | 1999/02 | 9999/12 | CONSERTO | 3-SERVICOS | 14.01 |
| 447 | 1999/02 | 9999/12 | FORNECIMENTO DE REFEICOES | 4-INDUSTRIA | 00.00 |
| 426 | 1999/02 | 9999/12 | IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | 5-COMERCIO | 00.00 |
| 833 | 1999/02 | 9999/12 | PARTICIPACAO EM EMPREENDIMENTOS DE TERCEIROS | 10-NAO INCIDÊNCIA ISS | 00.00 |
| 825 | 1999/02 | 9999/12 | REBOQUES E TRAILERS | 4-INDUSTRIA,5-COMERCIO | 00.00 |
| 724 | 1999/02 | 9999/12 | RECONDICIONAMENTO DE MOTORES | 3-SERVICOS | 14.03 |
| 732 | 1999/02 | 9999/12 | REPRESENTACOES COMERCIAIS | 3-SERVICOS | 10.09 |
| 409 | 2004/05 | 2012/01 | ESTACIONAMENTO | | 11.01 |
| 790 | 2012/01 | 9999/12 | (P) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | 10-NAO INCIDÊNCIA ISS | 00.00 |
| 167 | 2012/01 | 9999/12 | BENEFICIAMENTO | 3-SERVICOS | 14.05 |
| 867 | 2012/01 | 9999/12 | MONTAGEM | 3-SERVICOS | 14.06 |
| 640 | 2012/01 | 9999/12 | PECAS E ACESSORIOS | 4-INDUSTRIA | 00.00 |
| 639 | 2012/01 | 9999/12 | PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS | 4-INDUSTRIA | 00.00 |
| 1660 | 2012/01 9 | 9999/12 | PLATAFORMAS | 4-INDUSTRIA | 00.00 |
| 1512 | 2012/01 9 | 9999/12 | SERVICO DE CORTE | 3-SERVICOS | 14.05 |
| 1615 | 2012/01 9 | 9999/12 | SERVICO DE DOBRA | 3-SERVICOS | 14.05 |
| 1058 | 2012/01 9 | 999/12 | SOLDAS | 3-SERVICOS | |
| 417 | 2014/01 9 | 999/12 | ESTRUTURAS E ESQUADRIAS DE METAL | 4-INDUSTRIA | 14.05 00.00 |

CERTIFICO, que o(a) requerente acima identificado(a), solicitou inscrição junto ao Cadastro Econômico do ISSQN. Permanece com sua Inscrição Municipal ativa até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão tem validade de 180 dias, contados de sua expedição, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Municipal, alterado Lei Complementar 17/95.

9.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/09/2021

Identificação

CAD ICMS

029/0209129

CNPJ

93.785.822/0001-06

Razão Social

SAN MARINO ONIBUS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

Informações Complementares

Logradouro

RUA IRMAO GILDO SCHIAVO

Número

110

Complemento

Bairro/Distrito

ANA RECH

Município

CAXIAS DO SUL

U.F.

RS

CEP

95058-510

Telefone

Enquadramento

GERAL

Delegacia da Receita

3 a DRE - CAXIAS DO

Empresa

Estadual

SUL

Natureza

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Jurídica

CNAE Fiscal

2930-1/02 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS

Principal

CNAE Fiscal

2944-1/00 - FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA DEDIRECAO E

SUSPENSAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Data Abertura

02/01/1991

Motivo

INCLUSAO

Inclusão

Data Baixa

Motivo Baixa

Situação

Cadastral Vigente⁽¹⁾ **HABILITADO**

CAE

387021000 - com motor de pistao, de ignicao por compressao

387070000 - carrocarias para os veiculos automoveis das po

387082000 - outras partes e acessorios de carrocarias (inc

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 13382/2021

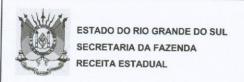
Certificamos que, SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ 93.785.822/0001-06, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**, por débitos não estarem vencidos. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art.206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Domingo, 04 de Julho de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxlas.rs.gov.br**Código de controle: Alxy.MkzD.MkwF.GJL7
Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Documento válido até o dia 31/12/2021.







Certidão de Situação Fiscal nº 0017629434

Identificação do titular da certidão:

Nome: SAN MARINO ONIBUS LTDA

Endereço: RUA IRMAO GILDO SCHIAVO, 110

ANA RECH, CAXIAS DO SUL - RS

CNPJ: 93.785.822/0001-06

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

| Descrição d | os [| Débitos/ | Pe | end | ên | cias |
|-------------|------|----------|----|-----|----|------|
|-------------|------|----------|----|-----|----|------|

sta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/11/2021.

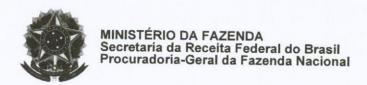
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027547953

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAN MARINO ONIBUS LTDA

CNPJ: 93.785.822/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:58:58 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/11/2021

Código de controle da certidão: A9FF.FA2F.C475.F72E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.785.822/0001-06

Razão Social:SAN MARINO ONIBUS LTDA

Endereço: RUA IRMAO GILDO SCHIAVO 110 / ANA RECH / CAXIAS DO SUL / RS /

95060-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202340116481001

Informação obtida em 19/10/2021 09:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN MARINO ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.785.822/0001-06 Certidão n°: 18935594/2021

Expedição: 16/06/2021, às 17:04:43

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição. _

Certifica-se que **SAN MARINO ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **93.785.822/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

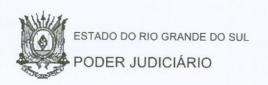
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

| À vista dos registros constantes nos sistemas Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do S expedida a presente certidão por não constar distribuição de | Sul é |
|---|-------|
| expedida a presente certidão por pão constar distribuição do | acão |
| franco por mad constar distributedo de | - 1 |
| falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicia | ıl er |
| tramitação contra a seguinte parte interessada: | |
| SAN MARINO ONIBUS LTDA ***************************** | |
| CNPJ 93.785.822/0001-06****************************** | *** |
| ****************** | *** |
| ******************* | *** |
| ******************* | **** |
| ********************** | *** |
| ******************* | |
| ******************* | **** |
| ******************** | |
| ESTA CERTIDÃO ENGLOBA INCLUSIVE OS FEITOS EM TRÂMITE NO EPROC (SIS | TEMA |
| ELETRÔNICO DE PROCESSOS DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL)* | *** |

Caxias do Sul, 29 de setembro de 2021, às 16h38min







DECLARAÇÃO

A empresa **San Marino Ônibus LTDA**., por seu contador abaixo identificado e assinado, vem perante esta comissão declarar que se considera em boa situação financeira por apresentar os seguintes resultados, apurados a partir de informações contábeis de 31.12.2020 conforme segue:

Valores expressos em milhares de reais.

| Liquidez corrente (LC) = | Ativo Circulante | | 496.516 | = | 2,56 |
|--------------------------|---|---|---------|---|------|
| | Passivo Circulante | | 193.841 | | -, |
| Liquidez geral (LG) = | Ativo Circulante + Realiz. a longo Prazo | = | 501.231 | = | 2,53 |
| | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | | 198.426 | | |
| Solvência Geral (SG) = | Ativo Total | = | 640.637 | = | 3,23 |
| | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | | 198.426 | | • |

Patrimônio líquido = R\$ 442.211

 LEANDRO ANTONIO
 Assinado de forma digital por LEANDRO ANTONIO

 BASSO:37743767000
 BASSO:37743767000

 Dados: 2021.10.22 11.29:08-03'00'

Leandro Antonio Basso Contador – CRC-RS 59.513/O-4





BALANÇO PATRIMONIAL

Sord Sord

CNPJ: 93.785.822/0001-06

| _ | | | | |
|----------|---|---|--|--|
| | Disorição Not | a Saldo Intcial R\$ 517.385.098,37 | Seldo Final RS 540 637 198,45 | |
| | ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES | R\$ 365.498.464,10 | PCS 496 615.880,76 | |
| | CAIXA | R\$ 62,233,327,69 R\$ 76,157,03 | RS 130.668.060,86 RS 95.963,78 | |
| | BANCO6 | R\$ 98.417,60 | RS 354.090,08 | |
| | NUMERÁRIO EM TRÂNSITO APLICAÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 14.232.071,33 R\$ 67.834.672.03 | R\$ 3.763.808,80 R\$ 126.344.176,23 | |
| | CONTAS A RECEBER CONTAS A RECEBER DE CLIENTES | R\$ 134,215,540,58 | R\$ 156.625.637,93 | |
| | CONTAS A RECEBER DE CLIENTES CONTAS A RECEBER DE CLIENTES MERCADO EXTERNO | RS 66.464.732.36 RS 65.841.200.28 | R\$ 166.436.318.66 R\$ 28.683.276.65 | |
| | (-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA | P\$ (1.290.600.00) | R\$ (22,830,000,00) | |
| | (-) (-)PROVISÃO PARA DEVEDORES | PS (16.629.692,05) | HS (13.843.967,27) | |
| | CUVIDÓSOS (-) (-)ADIANTAMENTO SICONTRATOS DE EXPORT | PI\$ (0,00) | PEE (0,00) | |
| | (-) AVAIS ESTOQUES | R\$ (0.00) R\$ 98.104,646,28 | R\$ 106.518.217.92 | |
| | ESTOQUES DE PRODUTOS PRONTOS | R\$ 23.116.561,39 | R\$ 35.536.297.34 | |
| | ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO | PS 18.806,475,90 | R\$ 21 183 687,72 | |
| | ESTOQUES DE MATERIAIS DIRETOS ESTOQUES DE MATERIAIS INDIRETOS | R\$ 49.076,338.40 R\$ 1.904.772.27 | R\$ 48 247 156,42 R\$ 1,773,076,17 | |
| | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | P\$ 300.506,72 | R\$ 1.666.799,21 | |
| | (-) IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO IMPOSTOS A REGUPERAR | R\$ 411,30) R\$ 36,008,258,85 | R\$ 1,201,06 R\$ 80,525,461,74 | |
| | ICMS A RECUPERAR | RS 7.369.786,36 | R\$ 4.107.520,46 | |
| | IPLA RECUPERAR (-) IRRE A COMPENSAR | R\$ 454,002,86 R\$ (0,00) | R\$ 406,400,91 R\$ (0,00) | |
| | PIS A RECUPERAR | R\$ 4.914.419,45 | RS 12,738,490,18 | |
| | COFINS A RECUPERAR IRPLA RECUPERARANTECIPAÇÃO DE | P\$ 19 033 994,55 | PS 57.043.193,07 | |
| | CSLL A RECUPERARIANTECIPAÇÃO DE | R\$ 2.381,402,86 R\$ 682,685,62 | RS 3.814.900.32 | |
| | GSLL OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | RS 1.256,684,36 | RS 2:587:591,61 RS 27:385,17 | |
| | OUTROS IMP. A RECUPERAR/COMPENSAR - EXTERIOR | PS 5.312 88 | R\$ (9,00) | |
| | DESPESAS ANTECIPADAS/DIFERDAS | R\$.243,926,97 | PS 629,779,55 | |
| | DESPESAS ANTECIPADAS/DIFERIDAS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL DIFERICOS | PS 243.926,97 RS 16.310.746,23 | PS 629,779,55 | |
| | IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB SOCIAL DIFFRIDOS | RS 16.310.745.23 | PS 17 007 379 24 | |
| | OUTRAS CONTAS A RECEBER | R\$ 3.322.019,22 | PS 2.561.343.49 | |
| | ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS ADIANT.DESP.VIAGENS | R\$ 1.052,266,30 PS 31,000,00 | RS 1 449.532,53 | |
| | OUTRAS CONTAS A RECEBER | PS 31,000,00 PS 2,238,732,92 | R\$ 37.405,90 R\$ 1.054,305,06 | |
| | REALIZÁVEL Á LONGO PRAZO EMPRESTIMOS COLIGADAS | RS 5.281 634,75 | R\$ 4.714,794,34 | |
| | EMPRESTIMOS COLIGADAS NACIONAIS | P\$ 117.990,27 P\$ 117.990,27 | R\$ (0.00) | |
| | DEPÓSITIOS JUDIQUAIS E DUTROS | R\$ 5.163,704.48 | RE 4.714.794.34 | |
| | DEPÓSITOS JUDICIAIS ATIVO PERMANENTE | PS 1.163,704,48 PS 146,602,567,52 | R\$ 4,714,794,34 R\$ 139,406,525,35 | |
| | INVESTMENTOS EM DONTROLADAS E COLIGADAS | R\$ 1,142,803,83 | R\$ (398,074,74) | |
| | INVESTMENTOS EM CONTROLADAS E COLICADAS - MI | R8 273.907,23 | PS 280.658,30 | |
| | INVESTMENTOS SAM MARINO BUS DE MEXICO | R8 723 296,36 | RS 786 587,36 | |
| | INVESTIMENTOS NEWROAD MEXICO INVESTIMENTOS NEOBUS CHILE | R\$ 22.375.52 R\$ 123.284.72 | R\$ (969.154,16) R\$ (476.166,26) | |
| | AÇÕES DE DUTRAS EMPRESAS | R\$ 46.905.602,88 | P\$ 48.005.401,90 | |
| | AÇÕES DE DUTRAS EMPRESAS WIOBBUTADO | 93 48 905 532,88 93 96 304 638 95 | PS 48,005,401,80 | |
| | TERRENCS | RS 16.861.011,54 | RS 15.861.011,54 | |
| | EDIFICAÇÕES EDIFICAÇÕES REAVALIAÇÕES | R\$ 41793.335,44 R\$ 4.267.877,17 | RS 45.042.525,52 | |
| | INSTALAÇÕES | R\$ 7.769.189,75 | RS 4.267.877,17 RS 7.868.157,74 | |
| | BENFEITORIAS MAGUINAS E MOTORES | R\$ 8.205,259,04 R\$ 29.454,842,76 | RS 8.206.359,04 | |
| | FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS | PS 53.749.115.12 | R\$ 28.933.059,22 R\$ 64.296,057,82 | |
| | MOVERS E UTENSILIOS VEICULOS | PS 4,922,806,74 | R\$ 4,062,195,38 | |
| | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | RS 1.599.649,66 RS 4.193,626,61 | R\$ 1.656.397,12 R\$ 4.000.894.90 | |
| | PROGRAMAS SOFTWARE MARCAS E PATENTES | 9\$ 10,029,641,81 | PS 10.029,641,81 | |
| | OBRAS DE ARTE | RS 993.064,90 RS 2.800,47 | 75 993.054.90 PS 2.900.47 | |
| | (-) VALOR DEPREGIAÇÃO ACUMULADA OBRAS EM ANDAMENTO | R\$ (90.861.894,23) | PS (96.895,884,60) | |
| | DIFERIDO | PB 5.223.720,20 R\$ 249.841,83 | R\$ 3.488.248,41 R\$ (0.00) | |
| | DIFERIDO - CUSTO CORRIGIDO (-) DIFERIDO - AMORTIZAÇÃO | RS 1.382.773,58 | RS 1.362.773,58 | |
| | ACIMULADA PASSIVO | RS (1.112.921,75) RS 517.383.085,37 | R\$ (1.362.773,58) R\$ 640.637,198.45 | |
| | PASSIVO CIRCULANTE | PS 199.191.4(3,47 | R\$ 193,840,555,52 | |
| | FINANCIAMENTOS FINANCIAMENTO MOEDA NACIONAL | PIS 41.712.902.32 PIS 10.843.780.58 | R\$ 12.525.317.23 | |
| | FINANCIAMENTO MOEDAS STRANGEIRAS | P\$ 30.866.566,12 | PS 7.177.238,51 PS 5.209,362,03 | |
| - 6 | DUTROS FINANCIAMENTOS NO XYERIOR | R8 2,556,82 | R\$ 242,716,69 | |
| | FORNECEDORES | PS 90.085.580,40 | RS-110.152.189,84 | |
| | FORNECEDORES MERCADO EXTERNO | PS 86,880,444,64 PS 705,135,78 | R\$ 109.463.835.81 R\$ 888.553.83 | |
| R | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A ECOLHER | PS 13.645.164,64 | R\$ 36.754.437,75 | |
| | FGTS A RECOLHER INSS A RECOLHER | R\$ 867.386,27 PS 2.060.646.20 | R\$ 456.272,09 R\$ 2,004,522,76 | |
| | IRRE A RECOLHER | R\$ 597,722,99 | R\$ 517.245,87 | |
| | ICMS A RECOLHER IPLA RECOLHER | P\$ 27.768.31 P\$ 0.00 | 96 29.416,07 | |
| | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A NUCCLHER | R\$ 13.925,67 | R\$ 0,00 R\$ 11,914,70 | |
| | PIS A RECOLHER COFINS A RECOLHER | 76 89.367,20 PS 437,394,63 | RS 25.764,40 | |
| PI | OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A ECOLHER | PIS 437,394,83 PIS 61,414,70 | R\$ 128.774.01 R\$ 50.530.85 | |
| - | PROVISÕES | PS 9.692.504,47 | R\$ 23.571.006,01 | |
| | VARIAÇÃO DE IMPOSTOS MPRÉSTIMOS EMPRESAS COLIDAÇAS | R\$ 0.00 R\$ 0.00 | RS 12.838.97 | |
| | EMPRESAS COLIGADAS NACIONAIS | R\$ 0,00 | RS 12.838,97 | |
| | IALÁRIOS A PAGAR BALÁRIOS A PAGAR | R\$ 9.187.527,38 R\$ 2.098.528.74 | PS 5,821,100.86 PS 1,632,722,38 | |
| CI | PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO ENCARGOS | PIS 0,00 | PS 0.00 | |
| P | PROVISÃO FÉRIAS C/ENCARGOS PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS : | P\$ 4.672.989,92 | RS 3.127.794,12 | |
| FU | NCIONARIOS DIANTAMENTOS DE CLIENTES | PS 2 518 006,72 | R\$ 1 150,584,36 | |
| | CIANTAMENTOS DE CLIENTES | R\$ 16.990.834,59 R\$ 16.990.834,59 | R\$ 3.320.869,91 R\$ 3.320.869,91 | |
| | EPRESENTANTES COMISSIONADOS COMESIÕES PROVISIONADAS MI | R\$ 4.573.182,54 | PS 5.165.065,56 | |
| | COMISSÕES LIBERADAS ME | R\$ 2.412.738,66 R\$ 2.160.443,66 | PS 2.830.096,68 PS 2.334.966.63 | |
| | UTRAS CONTAS A PAGAR | RS 23.113.271,50 | R\$ 25 044 735,59 | |
| | IUTRAS CONTAS A PAGAR ONTAS A PAGAR POR CONTRATO | R\$ 532.538,64 R\$ 22.331.926,65 | RS 598.622,50 | |
| R | ETENÇÕES EM FOLHA | PS 248.706,10 | R\$ 29.106.955,25 R\$ 238.957.54 | |
| | JOIVEL A LONGO PRAZO RANCIAMENTOS | R\$ 12,049,641,09 | FCS 4.585.462 10 | |
| FI | INANCIAMENTO MOEDA NACIONAL | R\$ 12.645.641,09 R\$ 12.645.841,09 | RS 4.585.462,10 RS 4.585.452,10 | |
| PA | TRIMONIC LIQUIDO | R\$ 305.545.991,81 | R\$ 442.211.180,88 | |
| | TRIMONIO LIQUIDO APITAL SOCIAL | R\$ 365,545,991,81 R\$ 288,018,716,21 | RS 442.211.180,83 RS 288.054.578.00 | |
| Cr | ESERVA DE CAPITAL | NS 288 018 716,21 RS 0,00 | RS 288.054.578,00 PS 0.00 | |
| RI | | | | |
| RI | ESERVAS DE LUCRO OD EXERCÍCIO | R\$ 0.00 | R\$ 66,242,006,98 | |
| RI RI | SSERVAS DE LUCRO ESULTADOS DO EXERCÍCIO JUANTAMENTO PARA FUTURO MENTO DE CAPITAL | 76 0.00 76 16 578 391,90 76 10.010,01 | | |





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

San Marino Onibus LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 176

CNPJ: 93.785.822/0001-06

| | TERMO DE ABERTURA |
|---|---|
| Nome Empresarial | San Marino Onibus LTDA |
| NIRE | 43202073527 |
| CNPJ | 93.785.822/0001-06 |
| mero de Ordem | 176 |
| Natureza do Livro | ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | CAXIAS DO SUL |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 07/01/1991 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6059898 |
| | TERMO DE ENCERRAMENTO |
| me Empresarial | San Marino Onibus LTDA |
| Natureza do Livro | ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 176 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6059898 |
| Data de inicio | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.97.17.21.01.5D.D2.66.44.D9.C7.1E.13.E6.0F.03.F4.93.48.76-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITUL | AR DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|----------------------------|--|
| NIRE 43202073527 | CNPJ 93.785.822/0001-06 | |
| NOME EMPRESARIAL San Marino Onibus LTDA | | |

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|-------------------------|--|
| Livro Diário | 01/01/2020 a 31/12/2020 | |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO | |
| ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL | 176 | |
| DENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | 110 | |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO | COM OS SEGU | INTES CERTIFICAD | OS DIGITAIS: | | |
|--|----------------|--|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador | 37743767000 | LEANDRO ANTONIO BASSO:37743767000 | 419763750381001154 5 | 06/02/2020 a 05/02/2023 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e- PJ | 93785822000106 | SAN MARINO ONIBUS LTDA:93785822000106 | | 12/02/2021 a 12/02/2024 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

E7.97.17.21.01.5D.D2.66.44.D9.C7.1E. 13.E6.0F.03.F4.93.48.76-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2021 às 09:58:35

C6.97.B2.FE.C0.2B.7C.43 F5.62.4E.42.4F.C1.BB.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0185/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0134/2021 TIPO: MENOR PRECO POR ÍTEM

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul – RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob o n. 93.785.822/0001-06, neste ato representada por seu representante abaixo identificado, DECLARA, sob penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0134/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz / SC, que possui assistência técnica para o produto oferecido na licitação supra citada, em distância máxima de 120 KM da Prefeitura.

Das Comércio de Auto Peças Ltda Av. Leopoldo Sander N° 830, Anexo Pavilhão Sala 01 Chapecó – SC CEP 89.810-168 Fone: (49) 3330-6100 CNPJ 15.755.065/0002-03

Caxias do Sul, 29 de outubro de 2021.

SIDNEI Assinado de forma
VARGAS DA digital por SIDNEI
VARGAS DA VARGAS DA
SILVA:3774 SILVA:37740270059
0270059 11:06:11-03'00'

Sidnei Vargas da Silva CPF 377.402.700-59 RG 6038061328 SSP/RS 93.785.822/0001-06

Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 Ana Rech - CEP 95058-510 CAXIAS DO SUL - RS

San Marino Ônibus Ltda. Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech 95058-510 Caxias do Sul - RS Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299 www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0185/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0134/2021 TIPO: MENOR PRECO POR ÍTEM

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul – RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob o n. 93.785.822/0001-06, neste ato representada por seu representante abaixo identificado, DECLARA, sob penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0134/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz / SC, que o prazo de garantia para o veículo ofertado, é de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, 29 de outubro de 2021.

SIDNEI VARGAS DA SILVA:377402 SILVA:377402 SILV3:740270059 Assinado de forma digital por SIDNEI VARGAS DA SILVA:37740270059 Dados: 2021.10.29 11:03:39-03'00'

Sidnei Vargas da Silva CPF 377.402.700-59 RG 6038061328 SSP/RS

93.785.822/0001-06 SAN MARINO ÔNIBUS LTDA

Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 Ana Rech - CEP 95058-510 CAXIAS DO SUL - RS





PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE

MARCOPOLO S.A., com sede na Avenida Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, na cidade de Caxias do Sul/RS, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada individualmente MARCOPOLO; e

VOLARE VEÍCULOS LTDA., com sede na com sede na Rodovia BR 101 Norte, km 56, Bairro Litorâneo, Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, CEP - 29.932-540, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.865.089/0001-99, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada individualmente VOLARE; e

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, n. 110 – Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP – 95058-510, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.93.785.822/0001-06, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada individualmente SAN MARINO; e

DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. sociedade empresária devidamente constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, sediada na Avenida Leopoldo Sander, nº 830, Bairro Eldorado, CEP 89.810-168, Cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.755.065/0002-03, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Adolfo Matana, portador da Cédula de Identidade de RG nº 5032583031 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 432.484.620-00, residente e domiciliado na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Antonio Pizani, nº 16, apartamento 601, CEP 95.010-010, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

CONSIDERANDO

- que as Partes firmaram em 31 de julho de 2018 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, doravante designado simplesmente CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL, para fins de estabelecer normas e procedimentos relativos ao sistema de comercialização de veículos automotores novos VOLARE.
 - que, de comum acordo, as Partes pretendem alterar parcialmente as disposições contidas no CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL, nos termos adiante firmados.

RESOLVEM

P

8



As signatárias vêm celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, nos termos e condições a seguir estipulados.

- 1) DA AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA MARCA VOLARE EM ÁREA OPERACIONAL DIVERSA DA DETERMINADA CONTRATUALMENTE
- 1.1. O ANEXO I do contrato de concessão comercial de veículos automotores de via terrestre, passará a ter a seguinte redação:

ÁREA OPERACIONAL: Abdon Batista, Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Anchieta, Anita Garibaldi, Arabutā, Arroio Trinta, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Caibi, Calmon, Campo Erê, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Capão Alto, Capinzal, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhatai, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Itá, Itapiranga, Jaborá, Jardinópolis, Joaçaba, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Lajeado Grande, Lebon Régis, Lindóia do Sul, Luzerna, Macieira, Maravilha, Marema, Matos Costa, Modelo, Mondal, Monte Carlo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Paralso, Passos Maia, Peritiba, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Princesa, Quilombo, Rio das Antas, Rio Rufino, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Salto Veloso, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santa Cecilia, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tangará, Tigrinhos, Treze Tílias, Tunápolis, União do Oeste, Urubici, Urupema, Vargem, Vargeão, Vargem Bonita, Videira, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, todas no Estado de Santa Catarina..

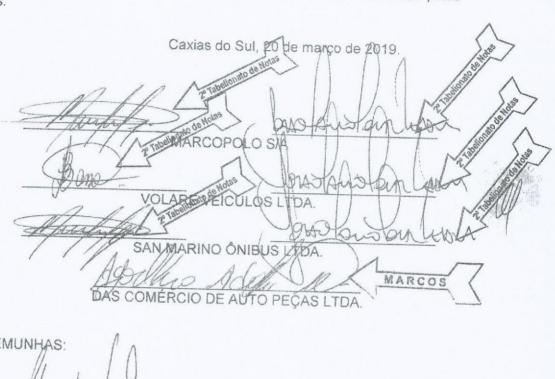
2) DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

2.1. O presente ADITIVO vigorará a partir da data de sua assinatura pelo mesmo período de vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Bo Bo Boy

3.1. O presente ADITIVO será parte integrante do CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL, aplicando-se a este instrumento todas as disposições constantes do referido CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL, de seus Anexos e Aditivos que não se conflitarem com o que se acha aqui disposto, disposições essas que são neste ato ratificadas pelas Partes.



TESTEMUNHAS:



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3269-0500 MARCOS FERREIRA CINHA LIMA - TABELIÃO





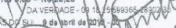
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de AGOSTINHO ADOLFO MATANA Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1900001.8336 Smpis.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EMUNHO SE EDADE - 16:17:50 197345 1-26935 17
CAXIS DE UZ 21 de março de 2019 EM TESTEMUNHO

LORITA PECCALI DI TRAMBRI



RECONHEGIMENTO AUTENTICO das filmas de MARCIO DE SOUZA TAVSCH(2) e ONO PAULO POLL LEDUR(2). Do que dou té. Selo Digital: 0128.01.1808002.38612 a 36515 - Empis AS \$,60 = R\$\25,20 19,80 + Salo digital: R\$





CNPJ nº 15.755.065/0001-14

Arlindo Antonio Vargas, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1962, Casado em Comunhão Parcial De Bens, Comerciante, CPF nº 423.258.469-20, Carteira De Identidade nº 1075228-5, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 444, S/N, SALA B, Vila Nova, Içara, SC, CEP 88820000, Brasil.

Agostinho Adolfo Matana, nacionalidade Brasileira, nascido em 19/10/1962, CASADO em Separação De Bens, Comerciante, CPF nº 432.484.620-00, Carteira De Identidade nº 5032583031, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Antonio Pisani, 16, Apto, São Pelegrino, Caxias Do Sul, RS, Cep nº 95010010, Brasil.

Marcelo Moresco, nacionalidade Brasileira, nascido em 23/09/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 803.475.170-72, Carteira De Identidade nº 5075750711, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado na Avenida Fernando Ferrari, 233, Bairro Anchieta, Porto Alegre, RS, Cep nº 90200041, Brasil. Representado neste ato por seu procurador Arlindo Antonio Vargas, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1962, Casado em Comunhão Parcial De Bens, Comerciante, CPF nº 423.258.469-20, Carteira De Identidade nº 1075228-5, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 444, S/N, SALA B, Vila Nova, Içara, SC, CEP 88820000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial Das Comercio De Auto Pecas Ltda, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204878424, com sede Rodovia Sc 444, 116, Km 12 Sala B, Vila Nova Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.755.065/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Abertura/alteração/baixa de filial

Cláusula primeira.

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará Na Rodovia Br 282, km19, galpao:01 e 02, Bela Vista, Cep nº 88135550. No Município de Palhoça, SC.

Objeto social

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços de reboque de veículos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Req: 81900001337679

Ø.

05/11/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424

Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Página 1

CNPJ nº 15.755.065/0001-14

Da ratificação e foro

Cláusula segunda.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIÚMA, SC.

Cláusula Terceira.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Da denominação, sede e objeto

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de Das Comércio de Auto Peças Ltda., da qual podem fazer uso os sócios adiante designados como administradores, unicamente em negócios da sociedade, ficando, entretanto, expressamente proibido o uso da mesma em fianças, abonos, endossos ou quaisquer outras transações alheias ou estranhas às finalidades da sociedade.

Cláusula Segunda

A sede da sociedade está localizada na Rodovia SC 444, nº 116, Km 12, sala B, Bairro Vila Nova, em Içara, Estado de Santa Catarina – CEP 88820-000.

Cláusula Terceira

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de reboque de veículos atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Req: 81900001337679

9

Página 2

05/11/2019



Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424

Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747





CNPJ nº 15.755.065/0001-14

Do capital social e da responsabilidade dos sócios

Cláusula Quarta

O capital é da importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional, e está a seguir melhor distribuído entre os sócios, a saber:

| Quotista | Nº De Quotas | | Valor |
|-------------------------|--------------|-----|------------|
| Agostinho Adolfo Matana | 280.000 | R\$ | 280.000,00 |
| Marcelo Moresco | 60.000 | R\$ | 60.000,00 |
| Arlindo Antonio Vargas | 60.000 | R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | R\$ | 400.000,00 |

Parágrafo único.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todo respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC). Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Da administração da sociedade e da remuneração dos administradores

Cláusula Quinta

A sociedade será administrada e representada em juízo e/ou fora dele pelos sócios Agostinho Adolfo Matana, Marcelo Moresco e Arlindo Antonio Vargas, na qualidade de administradores, individualmente, os quais poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, assumindo aquelas funções independentemente de caução ou qualquer outra formalidade.

- § 1º. A sociedade poderá nomear administradores não sócios, dependendo sua designação da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- § 2°. Para comprar, vender, alienar ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, nomear procuradores *ad judicia* e *ad negotia*, firmar contratos de qualquer natureza, exceto os de vínculo empregatício, será sempre necessária, indispensável e suficiente a assinatura de dois sócios em conjunto.
- § 3º. Para aquisição de certificado digital e-CNPJ em nome da empresa, qualquer dos sócios poderá fazê-lo, representando a empresa perante qualquer entidade certificadora, contratando individualmente.

Req: 81900001337679

Página 3

05/11/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424

Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747



CNPJ nº 15.755.065/0001-14

Cláusula Sexta

Aos administradores são atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados, nos termos da lei civil.

- § 1º. Os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
- § 2º. Os sócios designados como administradores, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem atividades empresariais, e nem impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC).

Cláusula Sétima

Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendolhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula Oitava

Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único.

Para efeito de contabilização, os valores relativos às retiradas dos administradores, serão levados à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

Do Prazo de duração e do exercício social

Cláusula Nona

A sociedade tem duração por prazo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01 (primeiro) de junho de 2012 (dois mil e doze), extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados na legislação aplicável à espécie.

Req: 81900001337679

05/11/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424

Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Página 4

CNPJ nº 15.755.065/0001-14

Cláusula Décima

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, dispensada a sua publicação. Os resultados apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único.

A sociedade, a critério dos sócios, poderá realizar o levantamento de balanços intermediários, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto no "caput" desta cláusula, para o fim específico de distribuição dos resultados que forem apurados.

Da abertura de filiais e sua extinção

Cláusula Décima-primeira

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula Décima-segunda

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: a) ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

Da cessão de quotas, da incapacidade e morte de sócios

Cláusula Décima-terceira

Na hipótese de qualquer um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sociais, deverá primeiramente oferecê-las por escrito aos sócios remanescentes, informando o preço e as condições para a venda, os quais terão o prazo máximo de sessenta (60) dias para exercerem o direito de preferência que esta cláusula lhes assegura. Decorrido este prazo e não havendo interesse manifestado pelos quotistas remanescentes na aquisição das quotas à venda, estas poderão ser oferecidas a terceiros, estranhos ao quadro social, em nenhuma hipótese em condições mais favoráveis que as já apresentadas, e desde que estes, os terceiros, reúnam as condições jurídicas necessárias.

Req: 81900001337679

05/11/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424

Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Página 5

CNPJ nº 15.755.065/0001-14

Cláusula Décima-quarta

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os remanescentes e os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pré-morto em continuar na sociedade, estes serão pagos de seus haveres mediante o levantamento de um balanço especial na data do evento morte, sendo o quantum apurado pago a quem de direito em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após noventa (90) dias da data do balanço especial e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, acrescidas da correção monetária com base no índice de variação da IGP-M, ou outro índice que venha a ser adotado em sua substituição, aprovado pela legislação própria na época do evento, e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Das deliberações dos sócios

Cláusula Décima-quinta

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos administradores, nos casos previstos em lei e neste contrato, cada quota representando um voto, observado o disposto nos parágrafos seguintes:

- § 1º. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em lei: I a aprovação das contas da administração; II a designação dos administradores, quando feita em ato separado em relação ao presente contrato; III a destituição dos administradores; IV o modo de remuneração dos administradores; V a modificação do contrato social; VI a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII o pedido de concordata.
- § 2º. As deliberações dos sócios serão tomadas: a) no mínimo, pelos votos correspondentes a três quartos do capital social nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo anterior: b) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo anterior; e c) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato.
- § 3º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do artigo 1.152, do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Req: 81900001337679

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424

Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/11/2019

CNPJ nº 15.755.065/0001-14

- $\S 4^{g}$. As reuniões dos sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.
- § 5º. Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, por justa causa. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Do foro de eleição e das disposições gerais

Cláusula Décima-sexta

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Cláusula Décima-sétima

A sociedade se dissolverá por decisão dos sócios que representarem, no mínimo, três quartos do capital social e nos demais casos previstos em lei, e neste caso, o patrimônio líquido reverterá em favor dos sócios, na exata proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima-oitava O presente contrato rege-se, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme facultado pelo parágrafo único do artigo 1.053, do Código Civil.

Cláusula Décima-nona

A sociedade adota o título de estabelecimento Das Peças e Serviços.

Cláusula Vigésima

A sociedade possui uma filial estabelecida na Avenida Leopoldo Sande, n.º 830, Pavilhão, Sala 01, Bairro Eldorado, no Município de Chapecó (SC), registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42901064551 e inscrita no CNPJ sob n.º 15.755.065/0002-03.

Req: 81900001337679

Q.

Página 7

05/11/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424

Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747

CNPJ nº 15.755.065/0001-14

Cláusula Vigésima primeira

E neste ato a sociedade está abrindo a filial de nº 02 que se estabelecerá na Rodovia Br 282, km19, galpao:01 e 02, Bela Vista, Cep nº 88135550. No Município de Palhoça, SC.

Parágrafo único.

Com seguinte Objeto Social. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de reboque de veículos atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

| E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento. |
|--|
| Criciúma, 15 de outubro de 2019. |
| Arlindo Antonio Vargas |
| Agostinho Adolfo Matana |
| Marcelo Moresco |

Req: 81900001337679

Ø,

05/11/2019

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424

Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747





195437543

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| NOME DA EMPRESA | DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA |
|-----------------|--|
| PROTOCOLO | 195437543 - 23/10/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |

MATRIZ

NIRE 42204878424 CNPJ 15.755.065/0001-14 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 SOB N: 42901273036

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO; 20195437543

FILIAIS

NIRE 42901273036 CNPJ 15.755.065/0003-86 ENDERECO: RODOVIA BR 282, PALHOCA - SC EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/11/2019

Certifico o Registro em 04/11/2019 Arquivamento 20195437543 Protocolo 195437543 de 23/10/2019 NIRE 42204878424 Nome da empresa DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 226732452847747